



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026

Ementa: Denomina como “Rua Waldir Coutinho” a rua sem denominação localizada em Rialto.

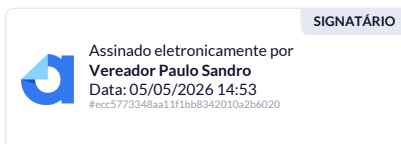
Art. 1º - Fica denominada como “Rua Waldir Coutinho” a rua sem denominação oficial (popularmente conhecida como Fazenda São Gabriel), fazendo divisa com a Estrada Governador Chagas Freitas, km 15, Rialto, Barra Mansa/RJ.

§1º - A rua denominada encontra-se em estrada de servidão, ligando-se a Estrada Governador Chagas Freitas, próximo ao km 15 em Rialto, com latitude 22°33’54.05”S e longitude 44°15’24.61”O.

§2º - O município deverá promover a fixação de placa com a denominação da rua em local visível, bem como promover a comunicação aos órgãos competentes, para que sejam realizados todos procedimentos cabíveis e necessários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 04 DE MAIO DE 2026



PAULO SANDRO SOARES

VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo dar denominação a logradouro público neste Município.

Destaca-se que o Projeto de Lei está acompanhado do respectivo histórico, bem como georreferenciado, demonstrando onde se encontra a rua a ser denominada.

Todo referenciamento para localização está anexo ao presente Projeto de Lei, devendo este ser dado denominação oficial, para que, assim, seus moradores possam ter o reconhecimento oficial do município e dos órgãos competentes.

É por este motivo que esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei por todos Nobres Edis.

